

第 170/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、盧瑞冰擔任人力資源辦公室副主任的定期委任，由二零零九年五月二十八日起續期一年。

二、給予人力資源辦公室副主任等同於十二月二十一日第85/89/M號法令表一欄一所載副局長薪俸點的報酬。

二零零九年五月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a comissão de serviço de Lou Soi Peng para coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 2009.

2. À coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de subdirector constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

14 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 171/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款的規定，作出本批示。

一、陳致平續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事。

二、本批示二零零九年五月十日生效。

二零零九年五月二十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Chan Chi Ping Victor, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Maio de 2009.

20 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 172/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款的規定，作出本批示。

一、蘇朝暉學士續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事。

二、本批示二零零九年五月十五日生效。

二零零九年五月二十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A., do licenciado Sou Chio Fai.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2009.

20 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.